DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Outros atos de processo legislativo 2

Poder Executivo 4
Licitações e Contratos 4
Comunicados 4
Contratos 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 007 DE 03 DE JUNHO DE 2026
Declara Ponto Facultativo o dia que especifica.

GÊNESE YOSHIDA DE QUEIROZ, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

ARTIGO 1º - Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições do Poder Legislativo Municipal no dia 05 de junho de 2026 (sexta-feira), conforme Decreto do Poder executivo nº 3246 de 26 de maio de 2026.

ARTIGO 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 03 de junho de 2026.

GENESE YOSHIDA DE QUEIROZ:35865448803

Assinado digitalmente por GENESE YOSHIDA DE QUEIROZ:35865448803
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=34797814000110, OU=AC SyngularID Multipla, CN=GENESE YOSHIDA DE QUEIROZ:35865448803
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.06.03 10:07:10-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

= GÊNESE YOSHIDA DE QUEIROZ =
-Presidente da Câmara Municipal-

Publicado por afixação e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal na data supra.

- Mônica de Fátima Barbosa -
-Diretora Administrativa-

Fones: 17 **3291-1294 /** 17 **3291-1660**
Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 02 DE JUNHO DE2026

Aprecia as Contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro de **2023** - TC. 004446.989.23-8.

O Presidente da Câmara Municipal de Rolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE **DECRETO LEGISLATIVO:**

ARTIGO 1º - Ficam **APROVADAS** as contas anuais do Município de Riolândia referente ao exercício financeiro de **2023, nos mesmos termos do Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no** TC. 004446.989.23-8.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Riolândia, 02 de Junho de 2026.

= GÊNESE YOSHIDA DE QUEIROZ =
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por afixação e registrado na Secretaria Administrativa desta Casa, na data supra.

Mônica de Fátima Barbosa
Diretora Administrativa

Fones: 17 **3291-1294** / 17 **3291-1660**
Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

RESULTADO / ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 004/2026 E PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2026

Objeto: Concessão de Uso de Espaço Público, a título oneroso, das dependências destinadas à lanchonete localizada na Praia Municipal de Riolândia, para a exploração única e exclusivamente de atividade econômica de gastronomia (restaurante ou lanchonete), de acordo com as especificações técnicas constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Classificação:

61.419.634 DALIANI LUZINETE MARIA DOS SANTOS, inscrito no CNPJ nº 61.419.634/0001-78 com sede na R Francisco Ribeiro de Castro, 136 - Nova Riolândia, Riolândia - SP, CEP: 15495-154, vencedor **com Menor Valor Global de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais);** observou-se que foram atendidas todas as exigências do Edital.

Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 02 de junho de 2026. Leonardo Garcia de Amaral – Agente de Contratação.

.....

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratado: **MIGLIOMI E FAGNANI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 39.675.968/0001-53 - Contrato nº 048/2026 – Procedimento nº 045/2026 - Dispensa de Licitação nº 015/2026 - Valor Global: **R$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)** - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Kits de Higiene Bucal, destinados a atender a demanda da Saúde Bucal do Município de Riolândia/SP - **Assinatura:** 02/06/2026 - Prefeitura Municipal de Riolândia/SP, 02 de junho de 2026. ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA - Prefeito Municipal. PUBLIQUE-SE.

.....